



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em São Paulo

OFÍCIO Nº 433/2023/SES/SP/IBGE.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Maicon Ribeiro Furtado
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Barra Bonita
Rua João Gerin, 212 - Centro
17.340-000 - Barra Bonita - SP - Brasil

Assunto: Pop Censo 2022 - Barra Bonita - SP.

Referência: 03635.001759/2023-36

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao solicitado, através do Ofício 414/2023, datado de 01.08.23, assinado pelo Sr. Maicon Ribeiro Furtado, Presidente da Câmara Municipal de Jau/SP, e também através da Moção de Apelo, datada de 31.07.23, documento assinado pelos Vereadores Dr. Afonso Gabriel Bressan Bressanin e Gervásio Aristides da Silva, adotadas as providências cabíveis, em conformidade com as orientações da Direção Nacional do IBGE, remetemos, em anexo, o documento com informações sobre o Censo Demográfico 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados, divulgada em 28.06.2023, referente Relação da População dos Municípios.

Sem mais para o momento, certos da especial atenção, aproveitamos para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO GARRIDO BARCIA
Superintendente Estadual Nível III



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GARRIDO BARCIA, Superintendente Estadual Nível III, em 14 de Setembro de 2023, às 09:40:27, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6978591623063056860 e o código CRC 5D3ED299.